PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 80.511 | FICHA 001

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 11 de abril de 2014

IMOVEL: O APARTAMENTO sob nº.212, localizado no 19º andar ou 21º pavimento, do **EDIFÍCIO FORTALEZA DA BARRA - "TORRE D"** do empreendimento denominado **ACQUA PLAY HOME & RESORT,** situado na Avenida Dr. Moura Ribeiro, nº.125, no perímetro urbano desta Comarca, tendo a área privativa de 62,670 m². , área comum de 44,914 m². (coberta de 32,898 m². + descoberta de 12,016 m².), já incluída a área referente ao direito ao uso de 01 (uma) vaga na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área total de 107,584 m². , correspondendo a fração ideal de 0,000597 e área total edificada de 95,568 m². , confrontando pela frente com o apartamento de final "1", hall, com o poço de elevador e com parte da caixa de escada, do lado direito com áreas do condomínio e com o apartamento de final "3", do lado esquerdo com áreas do condomínio e com o apartamento de final "1" e nos fundos com áreas do condomínio. Com direito ao uso de 01 (uma) vaga na garagem coletiva do condomínio, em local individual, indeterminado e sujeita a auxilio de manobrista. **PROPRIETÁRIA:** KIRRA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ.08.668.685/0001-50, com sede nesta cidade. **MATRÍCULA ANTERIOR:** 64.684 de 01.12.2008. Especificação Condominial registrada sob nº.150, na mencionada matrícula. Convenção Condominial registrada sob nº.2.854, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, _____

Av.1/80.511. Santos, 11 de abril de 2.014. Sobre o imóvel objeto desta matrícula, consta uma **hipoteca** registrada em favor do BANCO BRADESCO S.A., conforme R.5, Av.38, Av.68 e Av.145 na matrícula nº.64.684. O Oficial, _____

Av.2/80.511. Santos, 04 de agosto de 2.014. Por Instrumento Particular de Rerratificação Decorrente de Mútuo, com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, sob nº.605.083-2, com força de escritura pública, em virtude do disposto no parágrafo 5º, acrescido ao artigo 61 da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, pelo artigo 1º da Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966, combinado com o artigo 26 do Decreto Lei nº.70 de 21 de novembro de 1.966, firmado em Osasco-SP., aos 29 de janeiro de 2.014, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a rerratificação do contrato objeto da Av.1, como segue: A prorrogação do prazo de vencimento da dívida para **20/12/2014**, e as demais condições do título, ratificando em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas no contrato inicial, que não tenham sido modificadas pelo presente título. O Oficial, _____

(continuação no verso)

MATRÍCULA 80.511 FICHA 001

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:22/09/2021 13:37:40

MATRÍCULA 80.511 | FICHA 001

Av.3/80.511. Santos, 16 de outubro de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966, firmado nesta cidade, aos 29 de agosto de 2.014, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o **cancelamento da Av.1 e Av.2**, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO BRADESCO S/A. O Oficial, _____

R.4/80.511. Santos, 16 de outubro de 2.014. Por Instrumento Particular objeto da Av.3, LEIONEIDE SILVA GAMA, brasileira, solteira, chefe intermediário, CPF.731.976.105-04, domiciliada em Bertioga-SP., **adquiriu** da proprietária KIRRA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificada, pelo preço de R$.287.192,34, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, _____

R.5/80.511. Santos, 16 de outubro de 2.014. Por Instrumento Particular objeto da Av.3, LEIONEIDE SILVA GAMA, já qualificada, **alienou fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de **R$.238.467,34**, que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que a fiduciante torna-se possuidora direta e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R$.2.421,72, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 29 de setembro de 2.014, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros Nominal de 8,7873% e Efetiva de 9,1501%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo e as demais condições constantes do título. O Oficial, _____

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:22/09/2021 13:37:40